



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811  
CEP: 85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

68

## 1.º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 361/2017, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA J. A. HILÁRIO E CIA LTDA.

O MUNICIPIO DE CHOPINZINHO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Cidade de Chopinzinho, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. Álvaro Dênis Ceni Scolaro, residente e domiciliado nesta cidade, portador da cédula de identidade RG nº 8.124.995-4 SSP/PR e do CPF nº 009.378.889-40, e a empresa: J. A. HILÁRIO E CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua José Joaquim Bahls, nº 1019, em Palmas - PR, inscrita no CNPJ sob nº 75.667.261/0001-69, neste ato representada pela Senhora Marly Corvolan Hilário, CPF nº 825.963.019-20, RG nº 5.175.566-9 SSP/PR, ora denominada CONTRATADA, celebram o presente TERMO DE ADITAMENTO, mediante as cláusulas que seguem:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

Conforme contrato nº 361/2017, firmado em 15 de setembro 2017, objeto do Processo Licitatório nº 228/2016, na Modalidade Concorrência – Edital nº 05/2016, tendo como objeto a execução de 13.707,90 m<sup>2</sup> de Pavimentação de Vias Urbanas - Recape com serviços de: Limpeza e lavagem da pista, frezagem, meio fio simples de concreto, pintura de ligação, reperfilamento em CBUQ, revestimento com CBUQ, Urbanização/paisagismo com escavações, compactação de aterros, regularização e compactação de passeio, demolições, lastro de brita espessura para calçadas em paver com 6cm e piso tátil com 6cm rampa de acesso p/ deficientes, plantio de grama em placas. Sinalização de trânsito vertical e horizontal e Placa da obra..

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Através do presente Termo Aditivo as partes resolvem: Acrescer ao valor contratual o montante de R\$ 14.943,88 (catorze mil, novecentos e quarenta e três reais e oitenta e oito centavos), perfazendo o novo valor contratual em R\$ 956.878.08 (novecentos e cinquenta e seis mil, oitocentos e setenta e oito reais e oito centavos), conforme Parecer Técnico nº 05/2018 da Divisão de Planejamento e Projetos.

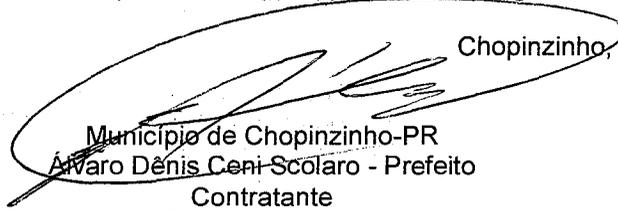
### CLÁUSULA TERCEIRA – DOS MOTIVOS DA MAJORAÇÃO E DO FUNDAMENTO LEGAL

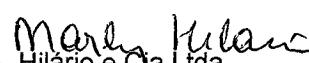
O presente contrato fica majorado em virtude do Parecer Técnico nº 05/2018 da Divisão de Planejamento e Projetos, em que o fiscal da obra Sr. Ronaldo M. Martins relata que no decorrer da execução da obra, houve alteração de quantitativo de serviços previstos, nos termos do art. 65, §1º da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA QUARTA:** As demais cláusulas do contrato originário e demais termos aditivos, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

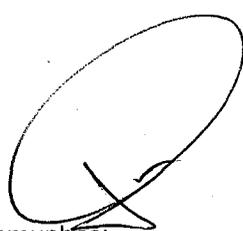
E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 04 (quatro) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Chopinzinho, PR, 11 de junho de 2018.

  
Município de Chopinzinho-PR  
Álvaro Dênis Ceni Scolaro - Prefeito  
Contratante

  
J. A. Hilário e Cia Ltda  
Marly Corvolan Hilário – Representante Legal  
Contratada

  
Ronaldo Miotto Martins – Fiscal do Contrato

  
Testemunhas:  
NOME: Jovani Martins  
RG: 5.704.372-5 SSP/PR

NOME: \_\_\_\_\_  
RG: \_\_\_\_\_

# DIÁRIO DO SUDOESTE

46 3220-2066

diariosudoeste

WWW.DIARIOSUDOESTE.COM.BR

PATO BRANCO, SEXTA-FEIRA, 15 DE JUNHO DE 2018

ANO XXXII  
Nº 7160

R\$ 2

## Coronel Vivida recebe Centro de Apoio Psicossoc



atender 17 municípios com serviço ambulatorial, acolhimento e internação temporária de pes-  
mentais e dependência química. O prefeito de Coronel Vivida, Frank Ariel Schiavini, a governa-  
ghetti e o ministro da Saúde, Gilberto Occhi, participaram da solenidade de inauguração.

### RÚSSIA GOLEIA A ARÁBIA SAUDITA NA ABERTURA DA



**CONTRATANTE:** Município de Chopinzinho, Estado do Paraná, com sede à Rua Miguel Procopio Kurpel, 3.811, inscrito no CNPJ/MF nº 76.965.414/0001-60, neste ato representado pelo seu Prefeito, em pleno exercício de seu mandato e funções, **Álvaro Dênis Ceni Scolaro**, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.124.995-4/PR e do CPF/MF nº 009.378.839-40, e

**CONTRATADO(A):** Martins Prestação de Serviços Ltda - Epp, com sede na Rua Frei Everardo, 4887, Bairro Verdi, Sala 1, CNPJ nº 17.958.082/0001-51, doravante denominada **CONTRATADA**, representado neste ato pelo Senhor Antônio Claudio Martins, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.428.062-1 SSP/PR e do CPF/MF sob nº 548.468.819-72

**OBJETO:** Contratação de Empresa para execução de obra de pavimentação polidétrica - Convênio nº 356/2017 - SEAB/PR, em consonância com os projetos, especificações técnicas, memoriais, desenhos e documentos de licitação fornecida pelo CONTRATANTE, objeto da Tomada de Preços nº 3/2018, homologada pelo CONTRATANTE, sendo: Pavimentação Polidétrica em estrada rural, da Rodovia dos Imigrantes à Comunidade de Santa Cruz, extensão: 4.100,0 (quatro mil e cem metros), totalizando 24.600,0 (vinte e quatro mil e seiscentos metros quadrados).

**VALOR:** R\$ 758.728,50 (setecentos e cinquenta e oito mil setecentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos). As despesas com a execução da(s) obra(s) correrão à conta dos recursos advindos da SEAB/PR e Recursos do Município, na seguinte Dotação Orçamentária: 05.01.267820008.1.002.4.4.90.51 (1045/F974).

**APLICAÇÃO DE MULTA:** Compete à Divisão de Tesouraria do CONTRATANTE a aplicação de multas.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 730 (setecentos e trinta) dias, contados a partir da data da Ordem de Serviço.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 810 (oitocentos e dez) dias a partir da data Ordem de Serviço.

**FORO:** Comarca de Chopinzinho, Estado do Paraná.

Chopinzinho, 11 de junho de 2018

Município de Chopinzinho  
Álvaro Dênis Ceni Scolaro - Prefeito  
CONTRATANTE

Martins Prestação de Serviços Ltda - Epp  
ANTÔNIO CLAUDIO MARTINS  
CONTRATADA

**Espécie:** Extrato do Contrato 202/2018, Contratante: Município de Chopinzinho, Contratada: Eficiência Capacitação e Treinamento Profissional Eireli. CNPJ: 28.329.884/0001-41. Objeto: Contratação de Capacitação para Servidores Municipais. Curso: LRF e Portal da Transparência - Regras Atualizadas. Valor: R\$ 1.290,00 (mil duzentos e noventa reais). Origem: Inexigibilidade de Licitação 16/2018. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa: 868. Data da assinatura: 13/06/2018. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro pelo Município e Marly Ferreira Soares, pela Empresa.

**Espécie:** Extrato do 1º Termo de Aditamento ao Contrato nº 351/2017, Contratante: Município de Chopinzinho, Contratada: J. A. Hilário e Cia Ltda - Me. Objeto: Acréscimo de Valores ao contrato. Valor do aditamento R\$ 14.943,88 (quatorze mil, novecentos e quarenta e três reais e oitenta e oito centavos), perfazendo o novo valor contratual em R\$ 956.878,08 (novecentos e cinquenta e seis mil, oitocentos e setenta e oito reais e oito centavos), conforme Parecer Técnico nº 05/2018 da Divisão de Planejamento e Projetos, Origem: Concorrência nº 05/2016. Fundamento Legal: art. 65, §1º da Lei nº 8.666/93. Data da assinatura: 11/03/2018. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Marly Convoian Hilário, pela Empresa.

**Espécie:** Extrato do 5º Termo de Aditamento ao Contrato nº 36/2016, Contratante: Município de Chopinzinho, Contratada: Belo Brasil Prestadora de Serviços Ltda - Me. CNPJ: 06.076.606/0001-70. Objeto: Prorrogação de Prazo de Execução e Vigência. Execução: 14/05/2018. Vigência: 12/11/2018. Origem: Concorrência nº 1/2016. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Data da assinatura: 11/05/2018. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e José Cláudio Martins, pela Empresa, Roseli Aparecida Scolaro Lorenzi, Gestora do Contrato e Tainany Blechka Bettehlo Kart, Fiscal da Obra.

**Espécie:** Extrato do 2º Termo de Aditamento ao Contrato nº 53/2017, Contratante: Município de Chopinzinho, Contratada: Marieta Pascoa Adona Dalmut. CNPJ nº 809.303.069-34 e RG: 9.254.490-4 SSP/PR. Objeto: Locação de Imóvel Destinado ao Desenvolvimento das Atividades do Conselho Tutelar. Objeto do Termo Aditivo: Reanunciar o objeto em virtude de ampliação quantitativa da área locada. Valor: R\$ 357,40 (trezentos e cinquenta e sete reais e quatro centavos). Origem: Processo Licitatório nº 28/2017 na modalidade de Dispensa de Licitação por Justificativa nº 06/2017. Fundamento Legal: artigos 17 e 18 da Lei nº 8.245/91 e os artigos art. 62, §3º, inc. I e 24, inc. X, da Lei nº 8.666/93. Data da assinatura: 06/06/2018. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Marieta Pascoa Adona Dalmut.

**Espécie:** Extrato do 3º Termo de Aditamento ao Contrato nº 112/2016, Contratante: Município de Chopinzinho, Contratada: Centro de Integração Nacional de Estudos para Estudantes - CEINEZ. CNPJ: 07.136.651/0001-28. Objeto: Prorrogação de Prazo de Vigência, Resolução Econômico-Financeira e Alteração de Gestor e Fiscal do Contrato. Nova Vigência: 01/07/2018. Valor Total do aditamento R\$ 1.224.749,79 (um milhão, duzentos e vinte e quatro mil, setecentos e quarenta e nove reais e setenta e seis centavos). Gestor e Fiscal do Contrato: Roseli Aparecida Scolaro Lorenzi. Origem: Pregão nº 25/2016. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 57, inciso II e Artigo 65, letra c. Data da assinatura: 25/06/2018. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Geleionis Aparecida Leina Witt, pela Empresa.

**REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE Pregão Eletrônico Nº 33/2018**

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico tipo Menor Preço Item - Compras nº 33/2018, de 16/05/18, e após expirado o prazo recursal, eu, Álvaro Dênis Ceni Scolaro, Prefeito, torno público o RESULTADO e a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto à(s) empresa(s):

Empresas(s)	Valor Total - R\$
FORLIN E CARA E CIA LTDA - ME	95.325,30

Que apresentou o Menor Preço Item. Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração do Contrato. E A DECISÃO, GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 07/06/18. Álvaro Dênis Ceni Scolaro Prefeito

**REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2018**

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Tomada de Preços, tipo Menor Preço Lote - Obra/Execução Indireta Pregão Global, nº 3/2018, e após expirado o prazo recursal, eu, Álvaro Dênis Ceni Scolaro, Prefeito, torno público a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto às empresas:

Empresas	Valor Total - R\$
MARTINS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - EPP	758.728,50

Que apresentou o menor preço. Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração do Contrato. E A DECISÃO, Chopinzinho - PR, 11/06/18, Álvaro Dênis Ceni Scolaro Prefeito

**REF: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 13/2018**

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento e da Procuradoria Municipal, que apuraram o resultado do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 13/2018, eu, ALVARO DÊNIS CENI SCOLARO, Prefeito, torno público a RATIFICAÇÃO do procedimento em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto na seguinte forma:

DECLARANTE DA CONCORRÊNCIA Nº. 0011/2018, PROCESSO Nº. 042/2018 PARTES: Município de Clevelândia e Antônio Alves-MEI. OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de prazo e vigência do contrato. PRAZO ADICIONAL: 12 (doze) meses. VALOR MENSAL: R\$ 272,88 (duzentos e setenta e dois reais e oitenta e oito centavos). CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Até o 5º dia do mês subsequente ao vencido. PERÍODO DE EXECUÇÃO: De 22/05/2018 a 21/05/2019. VIGÊNCIA DO CONTRATO: De 22/05/2018 a 21/05/2020. \*ORO: GHELLER - PR. DATA DE ASSINATURA: 21/05/2018. Clevelândia, 22 de maio de 2018. ADEMIR JOSÉ GHELLER Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ**

EXTRATO DO 5º (QUINTO) TERMO ADITIVO À PERMISSÃO DE USO Nº. 075/15, DE 22/05/2015, PROVENIENTE DA CONCORRÊNCIA Nº. 0011/2015, CONFORME ABAIXO MENCIONADO. PARTES: Município de Clevelândia e Antônio Alves-MEI. OBJETO: Restabelecer o valor da Permissão de Uso, ÍNDICE DE REAJUSTE: 1,49% (um inteiro e oitenta e nove centésimos por cento), VALOR DA ACRESCIMOS: R\$ 91,62 (assessante e um real e noventa e dois centavos) anuais. VALOR ATUAL DA PERMISSÃO: R\$ 278,04 (duzentos e setenta e oito reais e quatro centavos) mensais, perfazendo o total de R\$ 3.336,48 (três mil, trezentos e trinta e seis reais e quarenta e oito centavos) anuais. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 12 (doze) parcelas, mensais e sucessivas, pagáveis até o 5º (quinto) dia contado do mês subsequente ao vencido. VIGÊNCIA: De 22/05/2015 a 21/05/2019. DATA DE ASSINATURA: 22/05/2018. FORO: CLEVELÂNDIA - PARANÁ. Clevelândia, 23 de maio de 2018. ADEMIR JOSÉ GHELLER Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ**

EXTRATO DO 7º (SÉTIMO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARTICULAR DE EMPREitada POR PREÇO GLOBAL Nº. 182/14, DE 30/07/2014, PROVENIENTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/14, DE 03/07/2014, CONFORME ABAIXO DESCRITO. PARTES: Município de Clevelândia e Euridas Dadeia Santos & Cia. Ltda-ME. OBJETO: Prorrogação de prazo e vigência do contrato. PRAZO ADICIONAL: 06 (seis) meses. PERÍODO DE EXECUÇÃO: De 08/08/2018 a 05/12/2018. VIGÊNCIA DO CONTRATO: De 08/08/2014 a 08/08/2018. FORO: CLEVELÂNDIA - PR. DATA DA ASSINATURA: 13/09/2018. Clevelândia, 14 de junho de 2018. ADEMIR JOSÉ GHELLER Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ**

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 076/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 033/2018 - PROCESSO Nº. 042/2018 PARTES: Município de Clevelândia e Suprimentos Eireli - Me. OBJETO: Fornecimento de materiais para realização de exames laboratoriais, para fins de atendimento das necessidades do Laboratório Municipal. LOTE Nº. 01, ITEM Nºs. 03, 04, 09, 25, 30, 34, 35, 39, 45, 64, 67, 70 e 76. VALOR TOTAL: R\$ 27.072,00 (vinte e sete mil e setenta e dois reais). CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: No dia 14 (quatorze) de cada mês ou no primeiro dia útil subsequente, de acordo com as entregas efetuadas no mês imediatamente anterior, mediante a aceitação dos materiais para realização de exames laboratoriais, para fins de atendimento das necessidades do Laboratório Municipal pelas pessoas responsáveis pelo seu recebimento. RECURSOS FINANCEIROS: 05 - Secretaria Municipal Saúde e Saneamento; 05.02- Fundo Municipal de Saúde; 10301015.2.008000- Atenção Básica; 3.3.90.30.00.00.00- Material de Consumo; e, 3.3.90.30.35.00.494- Material Laboratorial. PRAZO DE CONTRATAÇÃO: 12 (doze) meses PRAZO DE VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses FORO: CLEVELÂNDIA - PR DATA DE ASSINATURA: 12/06/2018. Clevelândia, 13 de junho de 2018. ADEMIR JOSÉ GHELLER Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ**

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 038/2018 - PROCESSO Nº. 048/2018 REGISTRO DE PREÇOS Nº. 014/2018 TIPO: Menor Preço Por Item Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de concreto usinado bombeado, visando o atendimento das necessidades deste Município, pelo prazo de 12 (doze) meses O Pregoeiro do Município de Clevelândia, Estado do Paraná, DIONATAN ROVANE CORREA DE OLIVEIRA, nomeado através da Portaria nº. 320/17, de 02/10/2017, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e em cumprimento ao disposto no artigo 109, inciso I, parágrafo 1º da Lei nº. 8.666/93, de 21/09/1993, TORNA PÚBLICO que declarou DESERTA a licitação em epígrafe (Pregão Presencial nº. 038/2018 - Processo nº. 048/2018 - Registro de Preços nº. 014/2018), o licitante em razão de que não houve interessado na contratação do objeto licitado. Clevelândia, 14 de junho de 2018. DIONATAN ROVANE CORREA DE OLIVEIRA Pregoeiro

**MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA**  
PORTAL DO SUDESTE  
Gabinete do Prefeito  
Praça Getúlio Vargas, nº 74, Centro, Clevelândia - Paraná  
Cx. Postal nº 31, CEP 85.530-000  
Fone/Fax: (045) 3292-5007

**DECRETO Nº 070/2018**  
MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA

SUPLENTE DO CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR Nº 01 SUPERAVEL FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR EM FAVOR DO MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ.

O Prefeito Municipal de Clevelândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 2.048 de 20 de dezembro de 2017,

**DECRETA**

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município de Clevelândia, Estado do Paraná, destinados ao suprimento das despesas a serem realizadas com recursos oriundos de Suplentes Financeiros não comprometidos do Exercício Anterior do Valor de R\$ 22.571,22 (Doze mil e setenta e dois mil quinhentos e setenta e dois reais e vinte e dois centavos), para atender despesas do seguinte organo e Detached Orçamentárias:

06 - Secretaria Municipal de Assistência Social

06.03 - Fundo Municipal de Assistência Social	
062-440018-2.039000- manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social	20.180,00
3.3.90.30.00 - 827 - Material de Consumo	4.682,21
3.3.90.30.00 - 826 - Material de Consumo	15.497,79
3.3.90.30.00 - 827 - Material de Consumo	37.500,00
3.3.90.30.00 - 830 - Material de Consumo	6.397,50
3.3.90.30.00 - 450 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	25.000,00
3.3.90.30.00 - 832 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	4.004,68
4.4.90.52.00 - 823 - Equipamento e Material Permanente	24.836,00
4.4.90.52.00 - 826 - Equipamento e Material Permanente	49.036,00
4.4.90.52.00 - 827 - Equipamento e Material Permanente	37.500,00
4.4.90.52.00 - 830 - Equipamento e Material Permanente	15.000,00
Total	262.571,22

Art. 2º - Para cobertura do referido Crédito Adicional Suplementar no Art. Anterior, serão utilizados recursos de supletivos do exercício anteriores não comprometidos:

3-823 - F.M.A.S. - PAIF Estadual	53.996,83
3-826 - FIAS - Incentivo Família Paranaense	80.682,21
3-827 - F.M.A.S./FIA - Crescer em Família	75.000,00
4-830 - F.M.A.S./FIA - S.C.F.V.	48.887,50
7-832 - CIGAS SUAS - Incentivo Benefício	1.000,68
Total	262.571,22

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito de Clevelândia- Estado do Paraná, 14 de junho de 2018.

ADEMIR JOSÉ GHELLER  
PREFEITO MUNICIPAL

**MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA**

**DECRETO Nº. 073/2018**

Concedo a pedido, Licença Especial ao servidor ROBERTO JOSÉ ZORZI.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 43, inciso IV de Lei Orgânica Municipal considerando o requerimento protocolado sob nº 324/17,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica concedida Licença Especial ao servidor ROBERTO JOSÉ ZORZI, CPF nº 035.005.999-44 e RG nº 7.518.514-5/SSP-PR, em decorrência de direito adquirido, tendo em vista o período trabalhado entre 01/04/2008 a 01/04/2013 em conformidade com o artigo 126 da Lei Municipal nº 1.249/90 e suas alterações.

Art. 2º - A licença de que trata o artigo antecedente terá a duração de 90 (noventa) dias, com início em 11/03/2018 findando em 08/05/2018, sendo que no dia útil seguinte deverá o servidor, previamente, apresentar-se para o exercício regular de suas funções, mencionadas no art. 1º.

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 15 de Junho de 2018

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano VII – Edição Nº 1528

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

### Extrato de Contrato Pregão Eletrônico 36/2018

Objeto: Aquisição de Insumos Agrícolas para Produtores das Microbacias: Santa Inês 1 e Santa Inês 2, em Atendimento aos Convênios nº 045/2017 e nº 188/2017 – SEAB/PR – Programa de Gestão de Solo e Água em Microbacias. Elemento de despesa: 1145/F966. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Data da assinatura: 07/06/2018. Prazo de Vigência: 120 dias. Contrato 196/2018 – Contratada – Forlin e Cara & Cia Ltda – ME – Valor: R\$ 42.082,40. Contrato 197/2018 – Contratada – Forlin e Cara & Cia Ltda – ME – Valor: R\$ 53.244,50. Álvaro Dênis Ceni Scolaro – Prefeito.

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 200/2018

CONTRATANTE: Município de Chopinzinho, Estado do Paraná, com sede à Rua Miguel Procópio Kurpel, 3.811, inscrito no CNPJ/MF nº 76.995.414/0001-60, neste ato representado pelo seu Prefeito, em pleno exercício de seu mandato e funções, Álvaro Dênis Ceni Scolaro, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.124.995-4/PR e do CPF/MF nº 009.378.889-40, e

CONTRATADO(A): Martins Prestação de Serviços Ltda – Epp, com sede na Rua Frei Everaldo, 4867, Bairro Verdi, Sala 1, CNPJ nº 17.856.086/0001-51, doravante denominada CONTRATADA, representado neste ato pelo Senhor Antônio Claudio Martins, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.426.062-1 SSP/PR e do CPF/MF sob nº 546.465.619-72

OBJETO: Contratação de Empresa para execução de obra de pavimentação poliédrica – Convênio nº 359/2017 – SEAB/PR, em consonância com os projetos, especificações técnicas, memoriais, demais peças e documentos de licitação fornecida pelo CONTRATANTE, objeto da Tomada de Preços nº 3/2018, homologada pelo CONTRATANTE, sendo: Pavimentação Poliédrica em estrada rural, da Rodovia dos Imigrantes à Comunidade de Santa Cruz, extensão: 4.100,0 (quatro mil e cem metros), totalizando 24.600,0 (vinte e quatro mil e seiscentos metros quadrados).

VALOR: R\$ 758.728,50 (setecentos e cinquenta e oito mil setecentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos. As despesas com a execução da(s) obra(s) correrão a conta dos recursos advindos da SEAB/PR e Recursos do Município, na seguinte Dotação Orçamentária: 05.01.267820008.1.002.4.4.90.51 (1045/F974).

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Divisão de Tesouraria do CONTRATANTE a aplicação de multas.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 730 (setecentos e trinta) dias, contados a partir da data da Ordem de Serviço.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 810 (oitocentos e dez) dias a partir da data Ordem de Serviço.

FORO: Comarca de Chopinzinho, Estado do Paraná.

Chopinzinho, 11 de junho de 2018

Município de Chopinzinho  
Álvaro Dênis Ceni Scolaro – Prefeito  
CONTRATANTE

Martins Prestação de Serviços Ltda – Epp  
ANTÔNIO CLAUDIO MARTINS  
CONTRATADA

### Espécie: Extrato do Contrato 202/2018

Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Eficiência Capacitação e Treinamento Profissional Eireli. CNPJ: 28.329.884/0001-41. Objeto: Contratação de Capacitação para Servidores Municipais. Curso: LRF e Portal da Transparência – Regras Atualizadas. Valor: R\$ 1.290,00 (mil duzentos e noventa reais). Origem: Inexigibilidade de Licitação 16/2018. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa: 888. Data da assinatura: 13/06/2018. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Marly Ferreira Soares, pela Empresa.

### Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditamento ao Contrato nº 361/2017

Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: J. A. Hilário e Cia Ltda – Me. Objeto: Acréscimo de Valores ao contrato. Valor do aditamento R\$ 14.943,88 (catorze mil, novecentos e quarenta e três reais e oitenta e oito centavos), perfazendo o novo valor contratual em R\$ 956.878,08 (novecentos e cinquenta e seis mil, oitocentos e setenta e oito reais e oito centavos), conforme Parecer Técnico nº 05/2018 da Divisão de Planejamento e Projetos. Origem: Concorrência nº 05/2016. Fundamento Legal: art. 65, §1º da Lei nº 8.666/93. Data da assinatura: 11/06/2018. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Marly Corvolan Hilário, pela Empresa.

### Espécie: Extrato do 5º Termo de Aditamento ao Contrato nº 66/2016

Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Ítalo Brasil Prestadora de Serviços Ltda – Me. CNPJ: 06.079.505/0001-70. Objeto: Prorrogação de Prazo de Execução e Vigência. Execução: 14/09/2018. Vigência: 10/11/2018. Origem: Concorrência nº 1/2016. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Data da assinatura: 11/06/2018. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município, João Clodoaldo Martins, pela Empresa, Roseli Aparecida Scolari Lorenzi, Gestora do Contrato e Taiany Blachka Botelho Karl, Fiscal da Obra.

### Espécie: Extrato do 2º Termo de Aditamento ao Contrato nº 56/2017

Locatário: Município de Chopinzinho. Locadora: Marlene Pascoa Adona Dalmutt. CPF nº 806.303.089-34, e RG: 9.264.480-4 SSP/PR. Objeto: Locação de Imóvel Destinado ao Desenvolvimento das Atividades do Conselho Tutelar. Objeto do Termo Aditivo: Redimensionar o objeto em virtude da ampliação quantitativa da área locada. Valor R\$

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE COMBUSTÍVEIS TIPOS: GASOLINA COMUM E ÓLEO DIESEL S10, PARA VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL EM DESLOCAMENTO A CAMPO LARGO, CURITIBA E PIRAQUARA. Valor estimado de contratação: R\$ 89.039,20. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 – Chopinzinho/PR, e no endereço eletrônico: [www.chopinzinho.pr.gov.br](http://www.chopinzinho.pr.gov.br) Informações pelo telefone: (46) 3242-8614.

**Publicado por:**  
Roberto Alencar Przendziuk  
**Código Identificador:**58845795

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATOS

Extrato de Contrato Pregão Eletrônico 36/2018: Objeto: Aquisição de Insumos Agrícolas para Produtores das Microbacias: Santa Inês 1 e Santa Inês 2, em Atendimento aos Convênios nº 045/2017 e nº 188/2017 – SEAB/PR – Programa de Gestão de Solo e Água em Microbacias. Elemento de despesa: 1145/F966. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Data da assinatura: 07/06/2018. Prazo de Vigência: 120 dias. Contrato 196/2018 – Contratada – Forlin e Cara & Cia Ltda – ME - Valor: R\$ 42.082,40. Contrato 197/2018 – Contratada – Forlin e Cara & Cia Ltda – ME - Valor: R\$ 53.244,50.

**ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO**  
Prefeito.

**Publicado por:**  
Roberto Alencar Przendziuk  
**Código Identificador:**E2C7A0EA

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATOS

##### EXTRATO DO CONTRATO Nº 200/2018

CONTRATANTE: Município de Chopinzinho, Estado do Paraná, com sede à Rua Miguel Procópio Kurpel, 3.811, inscrito no CNPJ/MF nº 76.995.414/0001-60, neste ato representado pelo seu Prefeito, em pleno exercício de seu mandato e funções, Álvaro Dênis Ceni Scolaro, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.124.995-4/PR e do CPF/MF nº 009.378.889-40, e

CONTRATADO(A): Martins Prestação de Serviços Ltda - Epp, com sede na Rua Frei Everaldo, 4887, Bairro Verdi, Sala 1, CNPJ nº 17.856.086/0001-51, doravante denominada CONTRATADA, representado neste ato pelo Senhor Antônio Claudio Martins, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.426.062-1 SSP/PR e do CPF/MF sob nº 546.465.619-72

OBJETO: Contratação de Empresa para execução de obra de pavimentação poliédrica – Convênio nº 359/2017 – SEAB/PR, em consonância com os projetos, especificações técnicas, memoriais, demais peças e documentos de licitação fornecida pelo CONTRATANTE, objeto da Tomada de Preços nº 3/2018, homologada pelo CONTRATANTE, sendo: Pavimentação Poliédrica em estrada rural, da Rodovia dos Imigrantes à Comunidade de Santa Cruz, extensão: 4.100,0 (quatro mil e cem metros), totalizando 24.600,0 (vinte e quatro mil e seiscentos metros quadrados).

VALOR: R\$ 758.728,50 (setecentos e cinquenta e oito mil setecentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos). As despesas com a execução da(s) obra(s) correrão a conta dos recursos advindos da SEAB/PR e Recursos do Município, na seguinte Dotação Orçamentária: 05.01.267820008.1.002.4.4.90.51 (1045/F974).

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Divisão de Tesouraria do CONTRATANTE a aplicação de multas.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 730 (setecentos e trinta) dias, contados a partir da data da Ordem de Serviço.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 810 (oitocentos e dez) dias a partir da data Ordem de Serviço.

FORO: Comarca de Chopinzinho, Estado do Paraná.

Chopinzinho, 11 de junho de 2018

Município de Chopinzinho.

#### ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO

Prefeito  
Contratante

Martins Prestação de Serviços LTDA - EPP

#### ANTONIO CLAUDIO MARTINS

Contratada

**Publicado por:**  
Roberto Alencar Przendziuk  
**Código Identificador:**604B8E92

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATOS

Espécie: Extrato do Contrato 202/2018. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Eficiência Capacitação e Treinamento Profissional Eireli. CNPJ: 28.329.884/0001-41. Objeto: Contratação de Capacitação para Servidores Municipais. Curso: LRF e Portal da Transparência – Regras Atualizadas. Valor: R\$ 1.290,00 (mil duzentos e noventa reais). Origem: Inexigibilidade de Licitação 16/2018. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa: 868. Data da assinatura: 13/06/2018. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Marly Ferreira Soares, pela Empresa.

**Publicado por:**  
Roberto Alencar Przendziuk  
**Código Identificador:**6FD78571

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATOS

Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditamento ao Contrato nº 361/2017. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: J. A. Hilário e Cia Ltda – Me. Objeto: Acréscimo de Valores ao contrato. Valor do aditamento R\$ 14.943,88 (catorze mil, novecentos e quarenta e três reais e oitenta e oito centavos), perfazendo o novo valor contratual em R\$ 956.878,08 (novecentos e cinquenta e seis mil, oitocentos e setenta e oito reais e oito centavos), conforme Parecer Técnico nº 05/2018 da Divisão de Planejamento e Projetos. Origem: Concorrência nº 05/2016. Fundamento Legal: art. 65, §1º da Lei nº 8.666/93. Data da assinatura: 11/06/2018. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Marly Corvolan Hilário, pela Empresa.

**Publicado por:**  
Roberto Alencar Przendziuk  
**Código Identificador:**94137504

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATOS

Espécie: Extrato do 5º Termo de Aditamento ao Contrato nº 66/2016. Contratante: Município de Chopinzi-nho. Contratada: Ítalo Brasil Prestadora de Serviços Ltda - Me. CNPJ: 06.079.505/0001-70. Objeto: Prorrogação de Prazo de Execução e Vigência. Execução: 14/09/2018. Vigência: 10/11/2018. Origem: Concorrência nº 1/2016. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Data da assinatura: 11/06/2018. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município, João Clodoaldo Martins, pela Empresa, Roseli Aparecida Scolari Lorenzi, Gestora do Contrato e Taiany Blachka Botelho Karl, Fiscal da Obra.

**Publicado por:**  
Roberto Alencar Przendziuk  
**Código Identificador:**2A4B4928

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATOS

Espécie: Extrato do 2º Termo de Aditamento ao Contrato nº 56/2017. Locatário: Município de Chopinzinho. Locadora: Marlene Pascoa Adona Dalmutt. CPF nº 806.303.089-34, e RG: 9.264.480-4 SSP/PR. Objeto: Locação de Imóvel Destinado ao Desenvolvimento das Atividades do Conselho Tutelar. Objeto do Termo Aditivo: Redimensionar o objeto em virtude da ampliação quantitativa da área locada. Valor R\$ 357,30 (trezentos e cinquenta e sete reais e trinta centavos). Origem: Processo Licitatório nº 28/2017 na modalidade de Dispensa de Licitação por Justificativa nº 06/2017. Fundamento

65  
D